Despacho n.º 28/PRES/ESHTE/2025

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea *e*) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração,** por urgente conveniência do serviço, **do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo** celebrado com o docente **Gustavo Luciano Inocêncio Alves,** equiparado a assistente convidado, em regime de tempo parcial, passando de (33,3%) para (59,5%), com efeitos de 03/02/2025 até 31/07/2025.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos três dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)